



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ: 18.307.413/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 015/2023

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2019

O Prefeito Municipal de Dores de Guanhões no uso de suas atribuições legais e com amparo no Edital nº 001/2019, que trata do Concurso Público Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público 001/2019 para comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhões no horário das 08:00 às 11:00 e 13 às 17:00, munidos dos documentos pessoais e profissionais cópia e original, dos exames médicos obrigatórios nos termos do edital:

CARGO: ADVOGADO

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA/ VAGA PARA NEGROS OU PARDOS
NATHALIA ARAUJO PIRES	5º	VAC

ART. 2º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de convocação.

ART. 3º - É vedada a posse mediante procuração.

ART. 4º - O não cumprimento por parte do candidato das exigências previstas no Edital nº 001/2019 e demais legislações vigentes implicará em desistência da vaga do cargo ao qual foi aprovado ou classificado e convocado.

PARÁGRAFO ÚNICO – A não apresentação do candidato no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação e renúncia ao cargo ao qual foi convocado.

ART. 5º - O exercício do cargo público para qual o candidato foi aprovado e convocado deverá acontecer 10 (dez) dias após o ato de posse, sob pena de exoneração daquele que não cumprir esta determinação.

ART. 6º - A não apresentação de qualquer documento previsto neste Edital e demais legislações vigentes impossibilitará o candidato de ser empossado e entrar em exercício do cargo público.

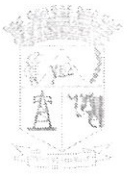
ART. 7º - Relação de documentos exigidos, originais e cópias:

1. Atestado Admissional;

Publicação feita no
quadro de aviso da
Prefeitura Municipal de
Dores de Guanhões

10 / 05 / 23

Amanda Andrade



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ: 18.307.413/0001-89

2. Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura (documento disponibilizado no ato de entrega da documentação no RH).
3. Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável (documento disponibilizado no ato de entrega da documentação no RH).
4. Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
5. Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos Dependentes;
7. Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 07 (sete) anos;
8. Comprovante de Endereço, 01 Foto 3x4, Telefone e E-mail;
9. Carteira de PIS ou PASEP e Carteira de Trabalho CTPS;
10. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral;
11. Documento Militar (Se homem);
12. Diploma escolar ou comprovante de escolaridade;
13. Registro no Conselho, se for o caso.
14. Certidão de Antecedentes Criminais;
15. Nº. Conta Corrente no BANCO BRADESCO;
16. CNH, caso o cargo exija;
17. Curso de capacitação profissional, caso o cargo exija.

Dores de Guanhães, 10 de maio de 2023.

Welerson Último de Souza

Prefeito Municipal

Publicação feita no
quadro de aviso da
Prefeitura Municipal de
Dores de Guanhães

10 / 05 / 23
Amanda Andrade